



EDITAL N.º 022/2025-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.º 23105.011094/2025-36.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o Processo de Seleção de candidatos/as ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCiMH) para turma ingressante no 2º Semestre de 2025.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas na página eletrônica da PROPESP: <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html> ou na página eletrônica do PPGCiMH: <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br/> ou por meio do e-mail selecaoppgcimhufam@gmail.com.

1.2 O programa, cujas vagas são oferecidas no presente Edital, terá sede na cidade de Manaus – Amazonas.

1.3 O ingresso no curso de Mestrado do Programa em Ciências do Movimento Humano (PPGCiMH) será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.

1.4 Poderão prestar o Exame de Seleção para o curso de Mestrado candidatos que, até a data da matrícula, tenham completados o curso de graduação de duração plena e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou equivalente, cujos projetos submetidos estejam devidamente alinhados com as temáticas das linhas de pesquisa do PPGCiMH.

1.5 O PPGCiMH atua na seguinte área e linhas de pesquisas:

1.5.1 Área de Concentração: Biodinâmica do Movimento Humano englobando as Linhas de Pesquisa:

I) Atividade Física e Esporte;

II) Avaliação e Recuperação Funcional.

1.6 A lista dos docentes/orientadores, seus respectivos projetos de pesquisa e o número de vagas por docente estão descritos no Anexo I deste Edital.

1.7 A condução do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora, a ser designada para esse fim por meio de Portaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), após a homologação final das inscrições pela coordenação do PPGCiMH.

1.8 O Exame de Seleção será realizado em 3 (três) etapas.

1.8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo.

1.9 Poderão ingressar no curso de Mestrado os candidatos aprovados e classificados nos termos deste Edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive com a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação ou afim, reconhecido pelo MEC ou equivalente.

1.10 Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGCiMH, em conformidade com a legislação em vigor.

1.10.1 O candidato aprovado e classificado deverá efetivar sua matrícula no período regular definido pelo calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFAM.

1.11 Conforme artigo 1 da Resolução n.º 014/2020-CONSEPE UFAM, o candidato aprovado e



classificado no exame de seleção poderá realizar a matrícula até o início do próximo período letivo, conforme item 8 deste edital. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste Edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente Edital.

1.11.1 Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, em linha específica da candidatura, a depender da disponibilidade de orientador, e, caso haja desistência, ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados.

1.12 A matrícula do candidato aprovado na seleção do PPGCiMH implicará a aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.

1.13 Ao futuro egresso será outorgado o Diploma de Mestre em Ciências do Movimento Humano.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas para o curso de (a) Mestrado 51 vagas totais, respeitada as distribuições de vagas para cada docente no Anexo I deste Edital;

2.2 Do total de vagas indicado acima, serão destinadas 11 vagas suplementares para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, de acordo com a distribuição das vagas apresentadas no Anexo I deste Edital

2.2.1 As vagas suplementares visam atender à política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, em conformidade com a Portaria Normativa n.º 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473.

2.2.2 Os candidatos concorrentes à vaga para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição.

2.2.3 Serão disponibilizadas 02 vagas exclusivas para servidores da UFAM, em conformidade à política de capacitação de servidores da UFAM.

2.2.3.1 Os candidatos às vagas exclusivas para o grupo de servidores, apesar de poderem escolher qualquer docente citado no Anexo I, concorrerão com todos os demais candidatos deste grupo, sendo classificados aqueles com a melhores notas considerando todos os inscritos.

2.2.3.2 Havendo mais candidatos aprovados para um mesmo docente, será respeitado o número de vagas ofertadas pelo orientador. Os demais terão o direito de reoptar por outro docente disponível, caso assim desejem. Não havendo reopção, o candidato posterior será convocado.

2.2.3.3 No caso de reopção, poderá ser necessário elaborar, para ser desenvolvido no decorrer do curso, outro projeto de pesquisa alinhado à área de atuação do novo docente orientador escolhido.

2.3 O número de candidatos que serão efetivamente matriculados no Programa dependerá, além da aprovação neste certame, da disponibilidade de vagas do docente orientador escolhido pelo candidato, e da aceitação do candidato aos projetos apresentados no escopo das Linhas de Pesquisa e áreas/temas de interesse dos/as professores/as orientadores/as, conforme Anexo I.

2.4 Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas neste certame, sejam regulares, suplementares e extras, tanto no total de vagas ofertadas pelo Programa quanto às vagas ofertadas por cada docente.



2.5 As vagas disponíveis neste certame serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:

2.5.1 Serão primeiramente preenchidas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não autodeclarados. Servidores da UFAM concorrerão apenas às vagas exclusivas previstas no edital.

2.5.2 Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência passarão a concorrer às vagas suplementares.

2.5.3 As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares e extras se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.

2.5.4 As vagas suplementares e exclusivas não preenchidas serão extintas, bem como as exclusivas para servidores.

2.6 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos e indígenas serão entrevistados, conforme calendário deste edital, por uma comissão de heteroidentificação, seguindo a Resolução N.º 020 de 16 de agosto de 2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas (<https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/sei23105018212202111.pdf>).

2.7 O candidato que possuir homologação de autodeclaração de negro (preto e pardo) ou indígena realizada em processo seletivo para ingresso nos cursos superiores ou na pós-graduação, nos últimos 05 (cinco) anos, no âmbito da UFAM, poderá apresentá-la em substituição aos documentos que forem exigidos em edital para esta finalidade, desde que devidamente comprovada a autenticidade pela Comissão Geral de Heteroidentificação.

2.8 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas, pardas, indígenas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, que será realizado pelas comissões setoriais de heteroidentificação e no prazo, conforme cronograma deste edital.

2.9 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou descumprir qualquer norma da resolução N.º 020/2021-CONSEPE/UFAM ou do instrumento convocatório será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.10 O resultado do procedimento de heteroidentificação estará sujeito a recurso junto às instâncias competentes.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição para o Exame de Seleção será realizado conforme cronograma apresentado no Anexo II.

3.1.1 Cada candidato, no ato de sua inscrição, deverá encaminhar para o e-mail selecaoppgcimhufam@gmail.com, em formato pdf, os seguintes documentos:

1. **Formulário de inscrição** (devidamente preenchido);

2. **Curriculo lattes** com as devidas comprovações (as comprovações deverão seguir a ordem estabelecida no Anexo III e preenchimento da tabela critérios para análise do *Curriculum Lattes*, em arquivo único. O curriculo Lattes e os comprovantes, apesar de solicitados na inscrição, não serão considerados para homologar os candidatos inscritos. No entanto, a ausência de envio, ensejará na atribuição da nota



equivalente na respectiva etapa.

3. **Pré-projeto;**

4. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (conforme Item 3.3.1), exceto para candidatos isentos (conforme itens 3.3.3 e 3.3.4), mediante encaminhamento da Requerimento de Isenção de Inscrição (Anexo VIII) devidamente preenchida;

5. **Documento pessoal** (carteira de Identidade Civil ou Militar, ou Carteira do Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação (válida), em que conste o número de identidade civil ou militar e que tenha fotografia do candidato.

6. Os candidatos declarados como pessoas com deficiência, que desejem concorrer às vagas suplementares, deverão apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

7. Os candidatos autodeclarados indígenas deverão enviar documento de comprovação do povo/etnia/comunidade organização/associação indígena a qual pertença.

8. Os candidatos autodeclarados quilombolas deverão apresentar documento de comprovação organização/associação quilombola a qual pertença.

3.1.2 Candidatos que não seguirem as regras determinadas na inscrição, mesmo tendo pago a taxa de inscrição, não terão sua inscrição homologada.

3.1.3 A data limite de recebimento do email pela secretaria do programa para o ato da inscrição será conforme cronograma Anexo II.

3.1.4 O candidato deverá aguardar o recebido da secretaria para considerar entregue.

3.1.5 A homologação da inscrição será publicada conforme cronograma deste edital.

3.1.6 Cada candidato deverá, necessariamente, inscrever-se em **UMA** linha de pesquisa do PPGCiMH e **1 (um)** docente orientador.

3.1.7 Os documentos exigidos para inscrição deverão ser digitalizados separadamente em formato PDF.

3.2. O candidato assumirá total responsabilidade sobre a veracidade das informações fornecidas, devendo este responder por qualquer falsidade. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas Número da Unidade Gestora: 154039

Gestão: 15256

Código de Recolhimento: 28832-2-servicos educacionais Número de Referência: 501.05.008

Competência: 05/2025

Vencimento: 20/05/2025

Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais).

3.3.1 Serão aceitos apenas o envio de comprovantes de pagamentos e não de comprovante de agendamento de pagamento, como comprovante de taxa de inscrição.

3.3.2 Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.3.3 Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro



Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou for membro de família de baixa renda. de que trata o DECRETO Nº 11.016, DE 29 DE MARÇO DE 2022,

3.3.4 Poderá também ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito no CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela Coordenação do PPGCiMH.

3.3.5 O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da inscrição (ANEXO VIII MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE Inscrição), devidamente assinado e digitalizado, exclusivamente para o email selecaoppgcimhufam@gmail.com.

3.3.6 As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.3.7 Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.

3.3.8 Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

3.3.9 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br/>, conforme cronograma.

3.3.10 Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste Edital, no período disponível para esse fim.

3.4 As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade daquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

3.5 O PPGCiMH não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de Internet.

3.6 Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.

3.7 Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, incompleta, extemporânea ou por outros meios que não os especificados neste Edital.

3.8 A NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição decorrerá de: (I) Não envio de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, conforme disposto nesta chamada pública; (II) Documentos ilegíveis; (III) Não cumprimento de qualquer informe presente no subitem 3.1.1 deste Edital. Os motivos da não homologação de cada candidato será discriminada na lista.

3.9 A homologação preliminar, por linha de pesquisa e orientador, das inscrições será publicada no endereço eletrônico do <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br>, conforme cronograma.

3.10 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DO MESTRADO

4.1 O Exame de Seleção para o curso de Mestrado constará das seguintes etapas:

4.1.1 **Primeira Etapa – Avaliação do Pré-Projeto:** de caráter eliminatório e classificatório, será realizada conforme os critérios indicados no anexo IV. Será constituída de avaliação de pré-projeto pela Banca Examinadora, com peso 2 (dois) e notas de 0 a 10 (de zero a dez). O candidato com nota inferior a 7 (sete) será eliminado.



4.1.2 Segunda Etapa – Defesa oral do Pré-Projeto: de caráter eliminatório e classificatório, será realizada apenas com os candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo, conforme os critérios indicados no anexo V. Será realizada entrevista pela Banca Examinadora, com peso 3 (três) e notas de 0 a 10 (de zero a dez). O candidato com nota inferior a 7 (sete) será eliminado. Esta etapa ocorrerá virtualmente.

4.1.2.1 Não haverá segunda chamada para a Defesa Oral do Pré-Projeto, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato.

4.1.3 Terceira Etapa – Avaliação do *Curriculum Lattes*: de caráter classificatório, será avaliada a produção curricular do candidato de acordo com os critérios contidos no Anexo III, com peso 1 (um) e notas de 0 a 10 (de zero a dez).

5 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

5.1.1 Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada a avaliação do Pré-projeto de pesquisa. O Pré-Projeto de pesquisa será considerado como uma etapa dentro do processo seletivo, portanto, possui natureza fictícia e poderá não ser implementado.

5.1.2 O pré-projeto de pesquisa deverá ser apresentado em PDF, sem identificação nominal do autor, conforme orientações do Anexo II.

5.1.3 O pré-projeto deverá estar formatado com espaçamento entre linhas 1,5, fonte Times New Roman (12 pt), e NÃO PODERÁ ultrapassar dez (10) páginas. O pré-projeto deverá conter: **(I)** Título do projeto preliminar, que deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa (o nome do candidato **NÃO** deve ser inserido no projeto). **(II)** Introdução: problema do estudo, justificativa, relevância e objetivos (gerais e específicos). **(III)** Métodos: definição dos participantes, critérios de inclusão e exclusão, etapas experimentais, instrumentação, procedimentos de análise de dados e cronograma. **(IV)** Referências bibliográficas em formato ABNT.

5.1.4 O pré-projeto de pesquisa deverá ser condizente com a linha e projeto de Pesquisa do docente escolhido como possível Orientador (ver Anexo I).

5.1.5 O pré-projeto de pesquisa será avaliado conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV. Poderão ser designados avaliadores *ad hoc* para avaliação dos projetos de pesquisa, no mínimo dois por candidato.

5.1.6 Será atribuída média na nota de 0 a 10 (de zero a dez) para o pré-projeto. Essa etapa terá peso 2 (dois). O candidato com nota inferior a 7 (sete) será eliminado.

5.1.7 A divulgação do resultado preliminar da primeira Etapa, por linha de pesquisa e orientador, ocorrerá conforme cronograma, no endereço eletrônico <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br>.

5.1.8 A interposição de recursos ocorrerá conforme cronograma e deverá ser encaminhada para o e-mail selecaooppgcimhufam@gmail.com, com as devidas justificativas.

5.2 SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – DEFESA DO PRÉ-PROJETO DO CANDIDATO

5.2.1 Somente os candidatos aprovados na primeira etapa terão o direito de defender o pré-projeto perante a banca examinadora. Poderão ser designados avaliadores *ad hoc* para essa etapa seleção, no mínimo dois por candidato.



5.2.2 Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na arguição do candidato quanto ao pré-projeto de pesquisa apresentado em sala virtual do Google Meet. A sala virtual será aberta cinco minutos antes do horário previsto para a apresentação.

5.2.2.1 É responsabilidade do candidato estar disponível online para o início de sua arguição conforme ordem previamente disponibilizada, devendo aguardar em caso de eventual atraso no processo.

5.2.3 É de responsabilidade do candidato garantir o acesso e a velocidade de Internet para transmissão de som e imagem em tempo real.

5.2.4 O cronograma de datas e horários e o link da segunda etapa será divulgado conforme cronograma, no endereço eletrônico <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br/>.

5.2.5 O candidato terá até 10 minutos para fazer a defesa de seu pré-projeto, podendo os avaliadores utilizarem até 20 minutos para a arguição.

5.2.6 Esta etapa será gravada.

5.2.7 A defesa do pré-projeto será avaliada considerando os critérios estabelecidos no Anexo V.

5.2.8 Cada um dos avaliadores avaliará individualmente a defesa do pré-projeto, sendo computada a média das duas notas. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0). Esta etapa terá peso 3,0 (três).

5.2.9 A divulgação do resultado preliminar da segunda etapa ocorrerá no endereço eletrônico <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br>, conforme o cronograma. O candidato poderá recorrer do resultado, por e-mail, após a divulgação das notas desta etapa, conforme cronograma.

5.2.10 O resultado final da segunda etapa, por linha de pesquisa e orientador, será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br>, conforme cronograma.

5.3 TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO – AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

5.3.1 Esta etapa será realizada conforme cronograma, sem a presença dos candidatos. Consistirá na avaliação do Currículo do candidato, de acordo com a tabela de pontuação do Currículo (Anexo III).

5.3.2 A análise do currículo será etapa **CLASSIFICATÓRIA** e terá Peso 1,0.

5.3.3 Serão consideradas para fins de pontuação do currículo lattes a produção científica, produção técnica, orientações concluídas, bancas examinadoras e outras atividades relevantes, comprovadas, conforme a Ficha de avaliação do Currículo Lattes, Anexo III. No caso da comprovação de artigos e livros, anexar **APENAS** a cópia da primeira página e/ou daquela que identifique o periódico/obra, título da publicação, ano de publicação e os autores da produção (página que contém a ficha catalográfica). No caso de artigos aceitos para publicação, o candidato deverá apresentar carta ou e-mail comprobatório emitido pelo responsável do periódico.

5.3.4 A maior pontuação dentro de cada linha de pesquisa será 10,0 (dez) e as demais notas serão proporcionais.

5.3.5 A análise de currículo será realizada conforme Anexo III, devidamente comprovado, e o resultado preliminar da terceira etapa será divulgado conforme cronograma.

5.3.6 O resultado preliminar da terceira etapa, por linha de pesquisa e orientador, será divulgado conforme os itens de avaliação do anexo III ocorrerá no endereço eletrônico <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br>, conforme o cronograma. O candidato poderá recorrer do resultado, por e-mail, após a divulgação das notas desta etapa, conforme cronograma.

5.3.7 O resultado final da terceira etapa, por linha de pesquisa e orientador, será divulgado no endereço



eletrônico <https://www.ppgcimbh.ufam.edu.br>, conforme cronograma.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Da Classificação Final: participarão apenas os candidatos aprovados nas Fases Eliminatórias.

6.2 A nota final (NF) do candidato aprovado, conforme o item anterior, será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{(2 \times NAPP) + (3 \times NADOPP) + (1 \times NACV)}{6}$$

Legenda:

NF = Nota Final;

NAP = Nota da Avaliação do pré-projeto;

NADOPP = Nota da Avaliação da Defesa Oral do Pré-Projeto;

NAVC = Nota da Avaliação do *Curriculum Lattes*.

6.3 A Classificação Final obedecerá à ordem decrescente da NF. A classificação por orientador dependerá da ordem decrescente da NF e do número de vagas disponíveis para cada docente/orientador.

6.3.1 Na hipótese de igualdade NF, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

6.3.1.1 Com maior nota na Arguição Oral do Pré-Projeto

6.3.1.2 Com maior nota na Avaliação do pré-projeto.

6.3.1.3 Com maior nota na Avaliação do *Curriculum lattes*.

6.3.1.4 Mais idoso

6.3.2 A lista de aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas para cada docente orientador, conforme item 2.1 (a,b). Em havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Essa lista também será divulgada no endereço eletrônico <https://www.ppgcimbh.ufam.edu.br>

6.3.3 A divulgação do resultado preliminar da classificação final, por linha de pesquisa e orientador, será realizada conforme cronograma, no endereço eletrônico <https://www.ppgcimbh.ufam.edu.br>.

6.3.4 A divulgação da Classificação final, por linha de pesquisa e orientador, será realizada conforme cronograma, no endereço eletrônico <https://www.ppgcimbh.ufam.edu.br>.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, contra os resultados preliminares nas etapas do Exame de Seleção, dispondo de dois (2) dias úteis para fazê-lo, contados do primeiro dia útil imediatamente seguinte à data da publicação do ato objeto de impugnação, conforme procedimentos disciplinados neste Edital.

7.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que



possível, cópia dos comprovantes.

7.3 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.4 O recurso deverá ser interposto por petição subscrita pelo candidato ou, excepcionalmente, por procurador habilitado com poderes específicos, munido de procuração autenticada em cartório.

7.5 O recurso deverá ser enviado pelo candidato para o e-mail: selecaoppgcimhufam@gmail.com.

7.6 O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a sua assinatura.

7.7 Não serão aceitos recursos entregues e/ou enviados por meios diferentes dos descritos neste Edital ou apresentados fora dos prazos estabelecidos.

7.8 Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos contra decisões ou resultados finais ou definitivos das etapas de seleção ou pedidos de revisão de recursos.

7.10 O resultado do recurso ficará à disposição do interessado no site do PPGCiMH.

8 DAS MATRÍCULAS

8.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso em período divulgado pela PROESP <https://proesp.ufam.edu.br/calendario-academico.html> no calendário acadêmico de 2025 da Pós-graduação.

8.2 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

8.2.1 Uma foto 3x4.

8.2.2 Comprovante de residência atualizado de no máximo 2 meses.

8.2.3 Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor.

8.2.4 Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino.

8.2.5 Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros.

8.2.6 Original e Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente para candidatos estrangeiros.

8.2.7 Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente.

8.3 Fica a critério do PPGCiMH a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.

8.4 O candidato que, no prazo destinado, não efetivar a matrícula, por quaisquer motivos, perderá o direito à vaga conquistada.

8.5 O candidato aprovado nos termos do edital poderá, mediante requerimento à coordenação, efetivar a matrícula até o próximo período letivo.

8.6 A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela Coordenação do Programa obedecerá à mesma exigência documental descrita no item 8.2 e subitens, e deverá ocorrer no prazo



determinado no ato da convocação.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O PPGCiMH não garante a concessão de bolsa de estudos para todos os aprovados. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento às exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios dispostos nas normas complementares do PPGCiMH, conforme disponível no site do PPGCiMH: <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br>.

9.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e das instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a tornar-se públicos.

9.3 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização da prova, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados no endereço eletrônico <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br>.

9.4 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 10 de abril de 2025.

Profa. Dra. Maria Teresa Gomes Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I – PROJETOS DE PESQUISA DOS DOCENTES

Professor	Vagas Regulares	Vagas Suplementares	Projeto	Link para currículo lattes
<u>Linha 1: Atividade física e esporte</u>				
Ewertton de Souza Bezerra	1		Estudar métodos de avaliação do desempenho esportivo e estrutura de desenvolvimento de métodos e sistema de aplicação do treinamento físico no desempenho esportivo coletivo e individual em períodos prévios e posteriores a competição.	http://lattes.cnpq.br/2110212288190711
Felipe Canan	3		O projeto tem como objetivo compreender processos e fatores relacionados à formação esportiva (formal, não-formal e informal, com foco principal nos jogos esportivos de bola) e sua influência no desenvolvimento esportivo e humano do praticante. Abarca subprojetos que busquem diagnosticar, analisar ou realizar experimentos relativos aos elementos da pluralidade esportiva (modalidades, cenários, personagens e significados) ou a algum deles em específico, desde a esfera micro, especialmente relacionada à Pedagogia do Esporte e suas estruturas de ensino (substantiva, temporal e metodológica) e competição, até a macro, principalmente no que diz respeito ao âmbito das Políticas de Esporte, envolvendo aspectos estruturais e organizacionais de programas governamentais, privados, associativos ou comunitários.	http://lattes.cnpq.br/3018512687231917
Giandra Anceski Bataglion	2		Título: Desenvolvimento de protocolos de avaliação e intervenção para populações especiais na atividade física e no esporte Descrição: O objetivo deste projeto é desenvolver protocolos de avaliação e intervenção voltados a pessoas com deficiência, e outras condições especiais, no contexto da atividade física e do esporte. Contemplará metodologias qualitativas e/ou quantitativas e abará especificidades como tipo de deficiência ou doença, atividade física, modalidade esportiva, bem como contextos de investigação variados (p. ex.: projetos realizados em universidades, hospitais, escolas, associações e clubes esportivos). Nesta perspectiva, buscar-se-á fornecer subsídios para a avaliação, o planejamento e a intervenção no âmbito da atividade física e do esporte para populações especiais.	http://lattes.cnpq.br/7288825011486880
Inês Amanda Streit	1		Este projeto propõe-se investigar aspectos multidimensionais que envolvem o processo de envelhecimento e indicadores de longevidade, os quais compreendem o perfil sociodemográfico, condições de saúde, capacidade funcional, determinantes sociais da saúde, arranjo de vida, suporte social e nível de atividade física. Serão analisadas intervenções por meio das práticas corporais e atividade física na perspectiva da promoção da saúde. A metodologia contempla diferentes contextos e, utilizando a abordagem qualitativa, por meio das histórias de vida, serão investigadas as particularidades dos longevos no processo do cuidado.	http://lattes.cnpq.br/2903228491671741



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



João Otacilio Libardoni dos Santos	2		O presente projeto busca compreender a associação entre os fatores intrínsecos e extrínsecos, relacionados a lesões no aparelho locomotor, e o comportamento de parâmetros biomecânicos (cinemáticos, cinéticos, e eletromiográficos e termográficos) durante a marcha e/ou a corrida. Os projetos que serão desenvolvidos nesta temática terão como objetivo fornecer parâmetros para a melhora do desempenho do aparelho locomotor durante a marcha e/ou a corrida, além de fornecer parâmetros importantes na prevenção de lesões futuras. Os projetos serão desenvolvidos no LEDEHU da FEFF/UFAM. Métodos de medição como a dinamometria (por intermédio da dinamometria isocinética e plataformas de forças), cinemetria (por intermédio de centrais inerciais e videografia), eletromiografia (por intermédio de eletromiógrafo de superfície) e termografia (por intermédio de câmera termográfica) serão utilizados.	http://lattes.cnpq.br/1487941865277973
Karla de Jesus	2		Introdução: O presente projeto centra-se na medição, descrição e modelação dos fatores biomecânicos associados a técnica e ao desempenho das modalidades desportivas aquáticas Olímpicas e Paralímpicas para compreender e otimizar o desempenho no processo de formação desportiva a longo prazo. Em determinadas modalidades desportivas será necessária a otimização de práticas de avaliação que poderão resultar em inovação e transferência de tecnologia. Objetivo geral: Otimizar o desempenho desportivo das modalidades aquáticas. Metodologia: Desportistas com tempo mínimo de experiência competitiva serão avaliados antes, durante após período de intervenção quanto às variáveis cinemáticas, dinamométricas, antropométricas, eletromiográficas e termográficas associadas à melhoria da técnica e do desempenho através de instrumentos válidos para o contexto de prática esportiva. Os fatores determinantes da técnica e do desempenho são modelados com algoritmos de inteligência artificial lineares e não lineares para predição do desempenho construídos em softwares específicos como MatLab (MatLab, The Mathworks, Inc.). Serão utilizadas câmeras digitais (i.e. Sony DCR-SX63, Sony, Incorp.), câmeras de alta velocidade (i.e), volume de calibração tridimensional, célula de carga unidirecional (i.e.), plicômetros (i.e. Canon EOS 5D Mark, Canon U.S.A., Inc.), fitas métricas, paquímetros (i.e. Cescorf), software de digitalização de imagens (e.g. APAS System, Ariel Dynamics Inc.) disponíveis no LEDEHU e piscina da FEFF.	http://lattes.cnpq.br/2199536836070155
Kelly de Jesus	3		Aspectos biomecânicos (cinemáticos, dinamométricos, eletromiográficos e termográficos) e fisiológicos (eficiência mecânica, custo de transporte e mecanismos minimizadores do gasto energético) na locomoção humana aquática e terrestre.	http://lattes.cnpq.br/2410360015611071



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Lucas Leonardo	2	1	Os programas esportivos voltados para crianças e jovens são estruturados de forma a manter uma relação indissociável com a participação em competições. Esse ambiente pode ser compreendido como potencial para a aprendizagem esportiva, desde que o ato de competir seja entendido como o ato de jogar, e uma partida seja vista como um ambiente que, por ser centrado no jogo, possui potencialidade pedagógica para o ensino e treinamento do esporte. Partindo da premissa de que competir também é aprender esportes, a literatura especializada em pedagogia do esporte tem defendido a necessidade de se elaborar adaptações competitivas com o intuito de promover um ambiente competitivo mais adequado às necessidades de crianças e jovens. Considerando esses aspectos, é imperativo estudar a realidade das competições infanto-juvenis. Além de um diagnóstico desta realidade, é necessário apresentar propostas que possam coadunar as preocupações apresentadas pela literatura visando oportunizar avanços acerca da temática. Nesse sentido, o objetivo desta investigação é apresentar um panorama geral sobre como as competições infanto-juvenis são organizadas e estruturadas, bem como buscar informações junto a dirigentes, treinadores e as próprias crianças e jovens envolvidos, de modo a levantar evidências que possam fomentar propostas alinhadas com os atuais debates em pedagogia do esporte sobre o tema competição na infância e juventude.	http://lattes.cnpq.br/0543067155062208
Mateus Rossato	1		Analisa os efeitos ergogênicos e profiláticos associados a Atividade física; Biodinâmica das deficiências.	http://lattes.cnpq.br/7997306983184031
Rafael Martins da Costa	1	1	Projetos de pesquisa visando investigar: I) Como condicionantes de estilo de vida (p.ex., determinantes estruturais, sociais e/ou comerciais de saúde) modificam aspectos psicossociais e a inter-relação entre os comportamentos de movimento de 24 horas (atividade física, comportamento sedentário e sono), preferencialmente em adolescentes. II) Como a inter-relação de, pelo menos, dois comportamentos de movimento de 24h (atividade física, comportamento sedentário e sono) se associa com indicadores de saúde física, mental e/ou social, preferencialmente em adolescentes.	http://lattes.cnpq.br/8126341127786341
Roseanne Gomes Autran	2	1	1- Projeto Sunrise- Estudo sobre o comportamento de 24 horas em crianças da zona urbana e rural de Manaus; 2- Avaliação sobre características ambientais da cidade de Manaus e a relação com a promoção da AF	http://lattes.cnpq.br/0084631052785496
Rodrigo Ghedini Gheller	3		Estudo dos parâmetros neuromusculares e biomecânicos determinantes do desempenho físico, efeitos de intervenções de treinamento e fadiga nos esportes e no exercício físico. Investigações sobre fatores biomecânicos relacionados à ocorrência e prevenção de lesões em atletas de modalidades esportivas coletivas e individuais.	http://lattes.cnpq.br/2482689912549629



Tathiane Krahenbühl	1	1	O projeto está voltado para a investigação dos processos formativos no esporte, pesquisando as interfaces entre variáveis biológicas e aspectos socioculturais, tais como a idade relativa, composição corporal, maturação biológica, desempenho físico, contextos e influências sociais, nos ambientes de aula, treino e competição. Tem como objetivos específicos: Analisar o impacto da idade relativa e da maturação biológica sobre o desempenho e a permanência esportiva de crianças e jovens em diferentes modalidades; Investigar a relação entre variáveis antropométricas, desempenho e fatores sociais na prática esportiva; Investigar as práticas pedagógicas utilizadas por treinadores e professores na formação esportiva; Avaliar a organização das competições infanto-juvenis e seu papel nos processos de aprendizagem e desenvolvimento dos jovens atletas; Analisar as experiências e percepções de atletas, treinadores e familiares sobre os processos de formação esportiva.	http://lattes.cnpq.br/2409655249432276
Linha 2: Avaliação e Recuperação funcional				
Ayrles Silva Gonçalves Barbosa Mendonça	2		Projetos de pesquisa relacionados a área neurofuncional na saúde da criança e do adolescente, incluindo também a temática da tecnologia assistiva e desenvolvimento infantil. Investigação clínica e epidemiológica sobre estratégias de avaliação e intervenção na população pediátrica e neonatal. Analisar os fatores intrínsecos e extrínsecos que influenciam a funcionalidade e biomecânica de marcha nas disfunções neurofuncionais.	http://lattes.cnpq.br/6072012811555265
Carmen Silvia da Silva Martini	2		A proposta de projeto a ser apresentada deve ser direcionada para a investigação ao indivíduo com e sem déficit neurofuncional no que tange a estimulação das funções executivas (memória, processamento da informação, tomada de decisão); no desempenho funcional; no controle e nas alterações posturais; na pré e pós cirurgia da coluna vertebral; com intervenção por meio de métodos e técnicas que promova o desempenho funcional, instigado pelo sistema nervoso central e sistema nervoso periférico, na população adulta e idosa	http://lattes.cnpq.br/8453448961847915
Elisa Brosina de Leon	1		Projeto de Pesquisa 1: Intervenção liderada por Agentes Comunitários de Saúde para manejo de Diabetes Tipo 2 no interior do Amazonas. Projeto de pesquisa 2: estudo de comportamentos em saúde da população amazônica.	http://lattes.cnpq.br/0202938688575304
Ewertton de Souza Bezerra	-	1	Estudar os métodos e técnicas de avaliação, diagnóstico e/ou intervenções para a promoção da saúde e recuperação funcional nas disfunções e em diferentes níveis de atenção à saúde.	http://lattes.cnpq.br/2110212288190711



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Fernando Fonseca de Almeida e Val	3		Projetos que busquem: 1. Caracterizar as sequelas físicas e funcionais de doenças infecciosas; 2. Investigar os mecanismos fisiopatológicos envolvidos na perda funcional e suas implicações na qualidade de vida; 3. Desenvolver e validar protocolos de avaliação e diagnóstico funcional, incorporando testes específicos; 4. Avaliar a eficácia de diferentes estratégias de reabilitação para recuperação funcional; 5. Investigar fatores preditores de desfechos adversos, incluindo características associadas à reinternação, óbito, perda da qualidade de vida e perda de funcionalidade em pacientes acometidos por doenças infecciosas; 6. Subsidiar a formulação de diretrizes e estratégias de reabilitação baseadas em evidências para mitigar os impactos das sequelas de doenças infecciosas, promovendo maior autonomia e reintegração social dos pacientes.	http://lattes.cnpq.br/7664318780210160
Guilherme Peixoto Tinoco Arêas	1	2	Projetos de pesquisa voltados a avaliar os seguintes aspectos: 1) A capacidade física, funcional, comportamento cardiovascular e respiratórios de voluntários com sequelas após a infecção de tuberculose; 2) A capacidade física, funcional, comportamento cardiovascular e respiratórios de voluntários que vivem com HIV. - Os objetivos estarão voltados para o entendimento dos possíveis mecanismos cardiopulmonares que podem ser associados a incapacidade física e funcionais destas populações.	http://lattes.cnpq.br/0833133191438250
Hércules Lázaro Moraes Campos	1	2	Projetos e pesquisas que envolvam Envelhecimento e Funcionalidade; Saúde Rural e Envelhecimento; Condições de vida e saúde de populações tradicionais envelhecidas na Amazônia (indígenas, caboclos, ribeirinhos, povos das florestas); Epidemiologia do envelhecimento; Funcionalidade, Cognição e Propósito de Vida em pessoas idosas; determinantes da restrição da mobilidade de pessoas idosas nos espaços de vida e estudos de coorte no envelhecimento humano que envolvam atividade física e saúde. E projetos que envolvam Epidemiologia do Câncer; Fisioterapia aplicada à Oncologia e Cuidados Paliativos.	http://lattes.cnpq.br/3543724672096710
Rafael de Menezes Reis	-	2	Investigar a prevalência e fatores associados para dor aguda e crônica do ponto de vista biológico, funcional e social; estudo do movimento humano e sua influência sobre a dor; estudos epidemiológicos e estratégias de reabilitação para dor em disfunções reumatológicas, doenças tropicais, e em populações amazônicas.	http://lattes.cnpq.br/3766681056482554
Renato Campos Freire Júnior	2		Projetos de pesquisa relacionados com equilíbrio e marcha e desempenho funcional em diferentes populações (particularmente com pessoas idosas, incluindo indivíduos com doenças neurológicas, com alterações cognitivas e frágeis) e investigação de métodos e técnicas de avaliação e intervenção das disfunções no controle postural. Analisar os fatores intrínsecos e extrínsecos que influenciam o padrão da marcha, e o seu papel como marcador de disfunções funcionais e respostas adversas relacionadas à integridade orgânica.	http://lattes.cnpq.br/9968000130595849
Bruno Mori	2		Projeto de pesquisa proposto deverá compreender uma das temáticas: a) Efeitos do exercício físico em pacientes com doenças metabólicas, gerenciamento e telerreabilitação ou b) Reabilitação Cardíaca em Pacientes Pós Infarto e o emprego das tecnologias assistivas.	http://lattes.cnpq.br/4237392698166152



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Tiótrefis Gomes Fernandes	2		Estudo sobre a expressão da DPOC ou outras doenças crônicas e suas sequelas funcionais em populações específicas na Amazônia. Identificação de barreiras e facilitadores de linhas de cuidado para o manejo da DPOC ou outras doenças crônicas e acesso a serviços de promoção da saúde na região, a partir da atenção primária à saúde.	http://lattes.cnpq.br/7102266503243399
------------------------------	---	--	--	---



ANEXO II - CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA	LOCAL
Impugnação do edital	3 dias úteis após a publicação do Edital	Envio por e-mail selecaoppgcimhufam@gmail.com
Período de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição (alunos carentes e em vulnerabilidade social)	02 e 09/05/2025	Envio por e-mail selecaoppgcimhufam@gmail.com
Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição.	12/05/2025	Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Interposição de recursos sobre o resultado Preliminar dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição.	13 e 14/05/2025	Envio por e-mail selecaoppgcimhufam@gmail.com
Divulgação do resultado final dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição.	15/05/2025	Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico: https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru	12/05 a 20/05/2025	Envio por e-mail selecaoppgcimhufam@gmail.com
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	21/05/2025	Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Interposição de recursos sobre a homologação preliminar das inscrições.	22 e 23/05/2025	Envio por e-mail selecaoppgcimhufam@gmail.com
Divulgação da homologação final das inscrições	26/05/2025	Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Divulgação do resultado preliminar da primeira Etapa - Avaliação do Pré-Projeto	04/06/2025	Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Período para solicitar a avaliação individual da primeira etapa	05 e 06/06/2025	Envio por e-mail selecaoppgcimhufam@gmail.com
Interposição de recursos sobre o resultado da primeira Etapa	09 e 10/06/2025	Envio por e-mail selecaoppgcimhufam@gmail.com
Divulgação do resultado final da primeira Etapa - Avaliação do Pré-Projeto	11/06/2025	Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Divulgação dos dias, horários e links da Segunda Etapa - defesa oral do Pré-Projeto	11/06/2025	Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Realização da Segunda Etapa - defesa oral do Pré-Projeto	12/6 a 16/06/2025	Ambiente virtual
Divulgação resultado preliminar da Segunda Etapa - defesa oral do Pré-Projeto	17/06/2025	Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Período para solicitar a avaliação individual da segunda segunda	18 e 20/06/2025	Envio por e-mail selecaoppgcimhufam@gmail.com
Interposição de recursos sobre o resultado da segunda etapa	23/06 e 24/06/2025	Envio por e-mail selecaoppgcimhufam@gmail.com
Divulgação do resultado final da Segunda Etapa	25/06/2025	Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Divulgação do resultado preliminar da Terceira Etapa – Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i>	26/06/2025	Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Período para solicitar a avaliação individual da terceira etapa	27 e 30/06/2025	Envio por e-mail selecaoppgcimhufam@gmail.com
Interposição de recursos	01 e 02/07/2025	Envio por e-mail selecaoppgcimhufam@gmail.com



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Divulgação do resultado final da Terceira Etapa – Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i>	03/07/2025	Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Divulgação do resultado preliminar da classificação final	03/07/2025	Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Interposição de recursos em face do resultado preliminar da classificação final	04 e 07/07/2025	Envio por e-mail selecaoppgcimhufam@gmail.com
Convocação para o procedimento de Heteroidentificação	08/07/2025	Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Procedimento de Heteroidentificação	09/07/2025	Remoto (Google Meet). O link de acesso será enviado ao endereço eletrônico (e-mail) disponibilizado pelo(a) candidato(a), na ficha de inscrição.
Resultado Preliminar da Heteroidentificação	10/07/2025	Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito	11/07 e 14/07/2025	Envio por e-mail selecaoppgcimhufam@gmail.com
Resultado Final da Heteroidentificação	15/07/2025	Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Divulgação da classificação final	15/07/2025	Site do PPGCiMH: https://www.ppgcimh.ufam.edu.br
Período regular de matrícula	16 a 18/07/2025	Na Secretaria do PPGCiMH, localizada no Setor Sul, Mini Campus Universitário da UFAM, Bloco B. Av. Rodrigo Octavio J. Ramos, 6200. 69080-900. Manaus, AM.



ANEXO III Critérios para análise do *Curriculum Lattes*

Área de Concentração: Biodinâmica do Movimento Humano

Linha de pesquisa: () Atividade Física e Esporte () Avaliação e Recuperação Funcional

Nome:..... nº.....

1. Formação acadêmica	Pontuação	Pontos
1.1. Curso de especialização Lato Sensu (Pontuar o curso de maior valor)	20 pontos por curso (máximo de 2 cursos)	
1.2 Curso de aperfeiçoamento (CEE 09/1998 e carga horária mínima de 180 h)	10 pontos (máximo de 1 curso)	
1.3 Curso de extensão (cursos com carga horária mínima de 30 h)	1 ponto a cada 30 h (máximo de 2 cursos)	
2. Atuação Profissional		
2.1. Magistério na Educação Básica e Superior	Docência na Educação Básica - 2 pontos por ano (máximo de 4 pontos)	
	Docência no Ensino Superior - 8 pontos por ano (máximo de 16 pontos)	
2.2. Demais atividades profissionais da área (carteira de trabalho ou declaração do empregador) (Atuação em Academias, Técnico Esportivo, Clínicas, Hospitais)	2 pontos por ano (máximo de 10 pontos)	
3. Produção Científica	Trabalho completo publicado em anais de evento nacional/internacional Trabalho completo publicado em anais de evento local/regional - 8 pontos por trabalho	
	Trabalho resumido em anais de evento nacional/internacional - 4 pontos por trabalho	
	Trabalho resumido em anais de evento local/regional - 2 pontos por resumo (máximo de 20 pontos)	
	Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis A1 - 100 pontos por artigo	
	Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis A2 - 90 pontos por artigo	
	Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis A3 - 80 pontos por artigo	
	Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis A4 - 70 pontos por artigo	
	Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B1 - 60 pontos por artigo	
	Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B2 - 50 pontos por artigo	
	Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B3 - 40 pontos por artigo	
	Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B4 - 30 pontos por artigo	
	Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis C e Sem Qualis - 20 pontos por artigo	



	Livro publicado em texto integral - Até 30 pontos por livro	
	Livro publicado em coletânea - Até 15 pontos por livro	
	Capítulo de livro publicado (máximo de um capítulo por livro) - Até 15 pontos por capítulo	
4. Produção Técnica	Software na área de Ciências do Movimento Humano -10 pontos por software (máximo de 20 pontos)	
	Curso de atualização/aperfeiçoamento ministrado na área em evento nacional/internacional - 05 pontos por curso (máximo de 10 pontos)	
	Curso de atualização/aperfeiçoamento ministrado na área em evento local/regional - 02 pontos por curso (máximo de 10 pontos)	
	Palestra proferida em evento científico nacional/internacional - 05 pontos por palestra (máximo de 10 pontos)	
	Palestra proferida em evento científico local/regional - 02 pontos por palestra (máximo de 10 pontos)	
5. Orientações concluídas (últimos 5 anos) Orientações concluídas de TCC, PIBIC, Iniciação Científica e Monografia de Especialização	02 pontos por trabalho (máximo de 10 pontos)	
6. Bancas e participação em eventos	Participação em bancas examinadoras – 01 ponto por banca (máximo de 10 pontos)	
	Participação em bancas de concurso – 02 pontos por banca (máximo de 10 pontos)	
	Participação em eventos científicos - 02 pontos por evento (máximo de 10 pontos)	
7. Outras atividades não computadas nos itens anteriores;	Monitoria - 02 pontos por monitoria (máximo de 10 pontos)	
	Iniciação científica (PIBIC, participação em grupos de pesquisa) - 05 pontos por semestre (máximo de 25 pontos)	
	Projetos de extensão com carga horária mínima de 60 h - 02 pontos por semestre (máximo de 10 pontos)	
	Projetos de pesquisa registrado (Universidade, Centros Universitários e fundações de pesquisa) - 02 pontos por semestre (máximo de 10 pontos)	
	Estágio no exterior na área de formação - 05 pontos por semestre (máximo de 10 pontos)	

Total de pontos (pontos)



ANEXO IV AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Área de Concentração: Biodinâmica do Movimento Humano

Linha de pesquisa:

() Atividade Física e Esporte

() Avaliação e Recuperação Funcional

Nome: _____ Nº ()

ITENS	NOTA
1. Visão integrada entre a temática do projeto apresentado e o projeto do orientador (pontuação: 0 a 3,0)	
2. Introdução com sustentação científica do objeto a ser estudado (pontuação: 0 a 3,5)	
3. Clareza na relação entre o objeto de estudo, os objetivos e os procedimentos metodológicos (pontuação: 0 a 3,5)	
MÉDIA DA PONTUAÇÃO	



ANEXO V FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO

Área de Concentração: Biodinâmica do Movimento Humano

Linha de pesquisa:

- ☐ Atividade Física e Esporte
- ☐ Avaliação e Recuperação Funcional

Nome: _____ Nº ()

Itens de Avaliação		NOTA (0 a 10)
Projeto Preliminar de Dissertação	Capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema (pontuação: 0 a 3,5)	
	Domínio do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos do projeto (pontuação: 0 a 3,5)	
	Adequação do tema ao interesse do PPGCIMH ao projeto do orientador (pontuação: 0 a 3,0)	
MÉDIA DA PONTUAÇÃO		



ANEXO VI *CHECK LIST* DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1) **Formulário de inscrição** completamente preenchido e assinado;
- 2) **Currículo Lattes** do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>), devidamente atualizado e acompanhado dos seus respectivos comprovantes apresentados na ORDEM definida pelo **Anexo III** e preenchimento da tabela critérios para análise do *Curriculum Lattes* contendo a pontuação pretendida, em arquivo único;
- 3) **Pré-projeto**;
- 4) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, exceto para candidatos isentos);
- 5) **Documento pessoal** (carteira de Identidade Civil ou Militar, ou Carteira do Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação (válida), em que conste o número de identidade civil ou militar e que tenha fotografia do candidato.



ANEXO VII MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 – DADOS PESSOAIS DO/A CANDIDATO/A

NOME COMPLETO, SEM ABREVIACÕES

CPF	RG	ÓRGÃO EMISSOR/UF	DATA DE EMISSÃO	
DATA DE NASCIMENTO	SEXO () Masc () Fem	NACIONALIDADE	E-MAIL	
ENDEREÇO COMPLETO				
CEP	CIDADE	UF	TELEFONE (COM DDD)	CELULAR (COM DDD)

2 – INSCRIÇÃO

TIPO DE INSCRIÇÃO

- () Ampla Concorrência – **Vagas Regulares**
- () Políticas de Ação Afirmativas e Inclusão Social – **Vagas Suplementares**
- () Servidor da UFAM – **Vagas Exclusiva**

3 – DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO (Conforme Item 3 do Edital de Seleção)

-LIST DE DOCUMENTOS

() Formulário de inscrição (devidamente preenchido)	PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO Manaus, ____/ ____/ 2025 Parecer da Comissão () Inscrição Deferida () Inscrição Indeferida _____ Presidente de Comissão
() Currículo lattes com preenchimento das pontuações e as devidas comprovações, conforme ordem estabelecida no Anexo III	
() Pré-projeto (Conforme itens 5.1.2 e 5.1.3)	
() Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (conforme item 3.3.1), exceto para candidatos isentos (conforme itens 3.3.3 e 3.3.4) mediante encaminhamento da Requerimento de Isenção de Inscrição (Anexo VIII)	
() Documento pessoal (carteira de Identidade Civil ou Militar, ou Carteira do Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação (válida), em que conste o número de identidade civil ou militar e que tenha fotografia do candidato	



4 – LINHA DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA

- () LINHA 1 – ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTE
() LINHA 2 – AVALIAÇÃO E RECUPERAÇÃO FUNCIONAL

5 – ORIENTAÇÃO

ORIENTADOR PRETENDIDO (Conforme Projetos de Pesquisa apresentados no Anexo I)

LINHA 1 – ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTES

- () Dr. Ewertton de Souza Bezerra
() Dra. Inês Amanda Streit
() Dr. Felipe Canan
() Dra. Giandra Anceski Bataglion
() Dr. Lucas Leonardo
() Dr. Rafael Martins da Costa
() Dr. Rodrigo Ghedini Gheller
() Dra. Karla de Jesus
() Dra. Kelly de Jesus
() Dr. João Cláudio Braga Pereira Machado
() Dr. João Otacílio Libardoni dos Santos
() Dr. Lucas Leonardo
() Dr. Mateus Rossato
() Dra. Roseanne Gomes Autran
() Dra. Tathiane Krahenbühl

LINHA 2 – AVALIAÇÃO E RECUPERAÇÃO FUNCIONAL

- () Dra. Elisa Brosina de Leon
() Dra. Ayrles Silva Gonçalves Barbosa Mendonça
() Dra. Carmen Silvia da Silva Martini
() Dr. Hércules Lázaro Moraes Campos
() Dr. Rafael de Menezes Reis
() Dr. Bruno Mori
() Dr. Ewertton de Souza Bezerra
() Dr. Fernando Fonseca de Almeida e Val
() Dr. Guilherme Peixoto Tinoco Arêas
() Dr. Renato Campos Freire Júnior
() Dr. Tiótrefis fernandes

6 – TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas pelas Resoluções CONSEPE/UFAM nº 006/2021 e 020/2022, as quais disciplinam sobre os procedimentos para a realização dos exames de seleção para ingresso na Pós-Graduação Stricto Sensu no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, disponível em: <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao.html> e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCiMH) da Faculdade de Educação Física e fisioterapia da Universidade Federal do Amazonas, disponível em: <https://www.ppgcimh.ufam.edu.br/regimento-normas.html>

Local	Data	Assinatura
-------	------	------------



ANEXO VIII MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCiMH/FEFF/UFAM). Solicito isenção da taxa de inscrição para o Exame de Seleção de candidatos para a Turma de 2025, e informo, abaixo, dados e justificativa para tal concessão:

1 – DADOS PESSOAIS DO/A CANDIDATO/A

NOME COMPLETO, SEM ABREVIACÕES

CPF

RG

UF CADASTRADA NO CADASTRO ÚNICO

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

NOME COMPLETO DA MÃE

() Masc () Fem

ENDEREÇO COMPLETO

CEP

CIDADE

UF

TELEFONE (COM DDD)

CELULAR (COM DDD)

- 1) Possui inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico):
() Sim, sob o Número de Identificação Social - NIS _____
() Não.
- 2) É beneficiário(a) do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família):
() Sim () Não
- 3) É membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007:
() Sim () Não

2 – JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE ISENÇÃO

Indique quais documentos estão sendo anexados a este formulário para análise comprobatória:

- () Cópia do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)
() Cópia do Comprovante de residência
() Cópia do documento de identidade do(a) candidato(a) (frente e verso)
() Cópia do CPF do(a) candidato(a)

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação completa implica o indeferimento da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição.

Local

Data

Assinatura